

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024

AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE
CONTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 02 de agosto de 2024, a conta pertencente a essa agência, abaixo relacionada será movimentada por **FRANCIANNE JENIFFER GOMES LIMA** (Secretária de Educação), portador do CPF Nº 055.936.714-78 e por **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Secretária de Finanças), portadora do CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CC/ 26.236-01

CNPJ Nº 23.167.226/0001-87 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, Emas-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 02 de agosto de 2024.



ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita